



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11373, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera a constituição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 2102/2001, que instituiu o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 45 da Lei Municipal nº 4424/2021, que reestruturou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2022, de 17 de janeiro de 2022, remetido pelo Sindicato dos Municípios de Pinheiro Machado - SIMPIM;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do **Conselho de Administração** do FAPS, que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - Indicados pelos servidores:

- a) Titular: Jocelaine Luiz Sampaio Madeira, matrícula nº 004076-2;
Suplente: Fernando Monteiro Teixeira, matrícula nº 062955-3;
- b) Titular: Cleusa dos Santos Doro, matrícula nº 062824-7;
Suplente: Veimar da Silva Rodrigues, matrícula nº 062459-1;
- c) Titular: Darlan da Rosa Aires, matrícula nº 062822-0;
Suplente: Dorisa de Fátima Machado da Luz, matrícula nº 004083-5.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Giovane Sampaio da Silva, matrícula nº 062871-9;
Suplente: Aline Vernes Madruga, matrícula nº 063769-6;
- b) Titular: Eliana Soares da Rosa, matrícula nº 629818-4;
Suplente: Regina Alice Dutra Batista, matrícula nº 062845-0.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Alterar a constituição do **Conselho Fiscal** do FAPS, que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - Indicados pelos servidores:

Titular: Ana Lúcia Quiroga da Rosa, matrícula nº 004113-0;

Suplente: Fábio Souza das Neves, matrícula nº 062799-2;

Titular: Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira, matrícula nº 062435-7;

Suplente: Janice Moraes da Silveira, matrícula nº 063095-0.

II - Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular: Kauane Lopes de Ávila, matrícula nº 063768-8;

Suplente: Jaqueline Castro dos Santos, matrícula nº 004102-5.

Art. 3º As alterações de que tratam os Art. 1º e 2º vigorarão até o dia imediatamente anterior à entrada em vigor da Lei Municipal nº 4424, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11102/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração